



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.607, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 93.253,50 (noventa e três mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), destinados a atender às necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e da Secretaria de Serviços Urbanos, a fim de firmar convênio com a SUSEPE (Superintendência de Serviços Penitenciários) e Secretaria de Segurança do Estado para contratação de mão de obra prisional.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2061	3.3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	-	R\$ 36.490,50
					<b>R\$ 36.490,50</b>
2080	3.3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	-	R\$ 56.763,00
					<b>R\$ 56.763,00</b>
					<b>Total 93.253,50</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes rubricas:

**Secretaria de Des. Rural e Meio Ambiente-Ação:** 2061- manutenção e recuperação de estradas rurais **Elemento de despesa:** 3.3.3.90.30.00.00.00- material de consumo **Fonte 0001**, no valor de R\$ 36.490,50

**Secretaria de Obras- Ação:** 2060- recuperação de ruas pavimentadas e não pav. **Elemento de despesa:** 3.3.3.90.39.00.00.00- outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica **Fonte:** 0001 no valor de R\$ 56.763,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de abril de 2018.

AFIXADO  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 25/04/2018

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal